



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4338 - Terça-feira, 4 de setembro de 2012
Divulgação: Terça-feira, 4 de setembro de 2012 **Publicação:** Quarta-feira, 5 de setembro de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA, ESM-1.01.ESM.A, área ANESTESIOLOGIA, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, MARIA CRISTINA SMANIA, 10º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 2008 de 03/09/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA, ESM-1.01.ESM.A, área PSQUIATRIA, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alínea "b", inciso I, art. 62 do Decreto 11.496, de 13/05/1996, através do Ato 1996 de 03/09/2012 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME	POSSE
MONIQUE ZALUSKI DA SILVA – 22º lugar	Quinta-feira, 06/09/2012 – 14hs
CESAR AUGUSTO DE FREITAS E RATHKE – 23º lugar	Quinta-feira, 06/09/2012 – 14hs
CAMILA PAIM DEBONI – 24º lugar	Quinta-feira, 06/09/2012 – 14h40min
CLÁUDIA HILGERT – 26º lugar	Quinta-feira, 06/09/2012 – 14h40min
MARCONI OLIVEIRA FERNANDES – 27º lugar	Quinta-feira, 06/09/2012 – 14h40min
DUNYA MESQUITA LEUTCHUK – 28º lugar	Quinta-feira, 06/09/2012 – 15h20min

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 536407/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1548, de 26/07/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/08/2012, que a designou para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), através do Ato 1842, de 27/08/2012 (processo 001.030540.12.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA DA SILVA PACHECO, 1133721/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 287, de 31 de agosto de 2012 (processo 001.038489.12.0).

CONCEDE a MARIA ELUZA DE OLIVEIRA CHAGAS, 278443/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 288, de 31 de agosto de 2012 (processo 001.038498.12.0).

CONCEDE a CARLA CRISTIANE DE SOUZA, 1138308/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 289, de 31 de agosto de 2012 (processo 001.040165.12.4).

CONCEDE a TAÍS BARBOSA, 1137050/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 290, de 31 de agosto de 2012 (processo 001.040162.12.5).

CONCEDE a CARMEN BERENSTEIN CASULO, 1133489/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 291, de 31 de agosto de 2012 (processo 001.038491.12.5).

CONCEDE a CÍNTIA DENISE BORDINI, 1134922/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 292, de 31 de agosto de 2012 (processo 001.038493.12.8).

CONCEDE a GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI, 438390/3, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 293, de 31 de agosto de 2012 (processo 001.038486.12.1).

CONCEDE a NARA SANTOS BUENO, 1134990/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 294, de 31 de agosto de 2012 (processo 001.038501.12.0).

CONCEDE a LAURO MANZONI BIDINOTO, 1133195/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 295, de 31 de agosto de 2012 (processo 001.038487.12.8).

DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA FABIO GRANVILLA, 903064, do cargo de agente de serviços externos, para tomar posse em outro cargo, através do Ato 219 de 16/08/2012 (003.000888.12.5).

NOMEIA, em caráter efetivo, 50º lugar – FÁBIO GRANVILLA, 51º lugar – LUCIANA SOLDERA CORSEUIL, aprovados no Concurso público 74, homologado em 10/02/2012, no cargo de Assistente Administrativo, AA.2.04.06, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocados para o Regime Especial de Tempo Integral, através do Ato 215 de 16/08/2012 (processo 003.000888.12.5).

NOMEIA, em caráter efetivo, 8º Lugar – JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 9º Lugar – LEANDRO MARCHIORO, aprovados no concurso público 75, homologado em 10/02/2012, no cargo de auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocados para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral, através do Ato 222 de 27/08/2012 (processo 003.000897.12.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA VILMAR JOÃO DE SOUZA, 743528/2, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC20302, lotado na Coordenação de Operação de Redes, a contar de 16/08/2012, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 212 de 16/08/2012 (processo 003.002576.08.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 14/08/2012 a 16/08/2012, a fim de participar de reunião com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento para tratar do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável 03.2.443.2.1, realizada na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 297, de 27/08/2012 (Processo 007.003699.12.9)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Área em Gestão Administrativa, 23629001 substituindo IVANA KVITKO, 44009.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para tratamento de Saúde de 21/08/2012 a 27/08/2012, através da Portaria 99, de 30/08/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor C, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11160032, 09603001, substituindo ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 03/09/2012 a 17/09/2012, através da Portaria 13, de 31/08/2012. (Retificado)

DESIGNA SONIA BARRETO DE SOUZA, 1073303/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09603001, substituindo ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 03/09/2012 a 17/09/2012, através da Portaria 14, de 31/08/2012. (Retificado)

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 080060/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio de 17/08/2012 a 31/08/2012, através da Portaria 067, de 28/08/2012.

DESIGNA VERONICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Viabilidade e Edificações, 19603007, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 17/08/2012 a 31/08/2012, através da Portaria 068, de 28/08/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA, 1132695/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/08/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2010, de 24/08/2012 (processo 001.035167.12.2).

CONVOCA, FERNANDA SALAZAR MEIRA, 1130218/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1881, de 13/08/2012 (processo 001.033998.12.4).

CONVOCA, PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS SANTOS, 1138090/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2009, de 24/08/2012 (processo 001.008743.12.6).

CONVOCA, JENNY MILNER MOSKOVICS, 296135/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2024, de 27/08/2012 (processo 001.013668.12.9).

CONVOCA, MARCO AURELIO ZUCOLOTO MACHADO, 664161/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/07/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2020, de 27/08/2012 (processo 001.024262.12.9).

CONVOCA, FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/08/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1993, de 23/08/2012 (processo 001.038619.12.1).

CONVOCA, ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, 1136879/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/08/2012, com base nos artigos 37,

I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1991, de 22/08/2012 (processo 001.038625.12.1).

CONVOCA, DIEGO SANTOS DE SOUZA, 1134400/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1980, de 21/08/2012 (processo 001.030964.12.1).

CONVOCA, GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/08/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2005, de 23/08/2012 (processo 001.019848.12.9).

CONVOCA, EUNICE MELGAREJO DE ABREU, 1137930/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comercio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/08/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1992, de 23/08/2012 (processo 001.034194.12.6).

CONVOCA, PAULO LUIZ GOMES, 539755/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2014, de 24/08/2012 (processo 001.008361.12.6).

CONVOCA, LIANE SCHWAB GELATTI, 550763/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/08/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1923, de 15/08/2012 (processo 001.035165.12.0).

CONVOCA, MARISA BRAZ SILVEIRA, 532347/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2012, de 24/08/2012 (processo 001.011448.12.1).

CONVOCA, MARLENE SUPERTI, 372502/01, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2016, de 24/08/2012 (processo 001.004138.12.0).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Seretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1907, de 14/08/2012 (processo 001.034085.12.2).

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA
José Carlos Rodrigues Nussy	963887/1	Téc. Em Enfermagem	20/7/2012
Cláudio Daenir Fraga Quiles	573969/2	Enfermeiro	20/7/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2000, de 23/08/2012 (processo 001.036260.12.6).

MATRICULA	NOME	Cargo	DATA
1132210/1	CARLA FABIANE MARQUES	Enfermeiro	18/07/2012
521027/2	CARLA PATRÍCIA DUARTE DA ROSA	Enfermeiro	20/07/2012
1131613/1	DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO	Enfermeiro	17/07/2012
462035/3	FERNANDA NIEMAYER	Enfermeiro	20/07/2012
1132130/1	LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO	Enfermeiro	17/07/2012
1130153/1	MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	Enfermeiro	16/07/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Seretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2003, de 23/08/2012 (processo

001.036259.12.8).

MATRICULA	NOME	Cargo	DATA
1132210/1	CARLA FABIANE MARQUES	Enfermeiro	18/07/2012
521027/2	CARLA PATRÍCIA DUARTE DA ROSA	Enfermeiro	20/07/2012
1131613/1	DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO	Enfermeiro	17/07/2012
462035/3	FERNANDA NIEMAYER	Enfermeiro	20/07/2012
1132130/1	LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO	Enfermeiro	17/07/2012
1130153/1	MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	Enfermeiro	16/07/2012

FAZ CESSAR, a contar de 14/05/2012, em relação a MARIA CLÁUDIA PORTO DA SILVA REICHELT, 1043218/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1656, de 17/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1932, de 15/08/2012 (processo 001.022776.12.5).

FAZ CESSAR, a contar de 13/06/2012, em relação a PAULO LUIZ GOMES, 539755/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2013, de 24/08/2012 (processo 001.008361.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2012, em relação a MARISA BRAZ SILVEIRA, 532347/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2011, de 24/08/2012 (processo 001.011448.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 14/05/2012, em relação a MARLENE SUPERTI, 372502/01, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2015, de 24/08/2012 (processo 001.004138.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 09/08/2010, em relação a LIANE SCHWAB GELATTI, 550763/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1865, de 26/06/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/01/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1922, de 15/08/2012 (processo 001.035165.12.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora ROSIMARE ALBA DA SILVEIRA, 27920.4, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, lotação 15611017, pelo período de 01/08/2012 a 31/01/2013, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 72 de 21/08/2012 (processo 001.020472.11.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Oficial de Gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 01/12/2011 a 30/12/2011, através da Portaria 129, de 27/08/2012.

DESIGNA, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Oficial de Gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por cargo em comissão de 12/03/2012 a 18/03/2012, através da Portaria 130, de 27/08/2012.

DESIGNA, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função

gratificada de Oficial de Gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por cargo em comissão de 23/04/2012 a 07/05/2012, através da Portaria 131, de 27/08/2012.

DESIGNA, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Oficial de Gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 25/06/2012 a 09/07/2012, através da Portaria 132, de 27/08/2012.

DESIGNA, RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 1121979/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Informática, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004004, substituindo ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 10/08/2012 a 24/08/2012, através da Portaria 133, de 27/08/2012.

DESIGNA, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 06/08/2012 a 20/08/2012, através da Portaria 134, de 27/08/2012.

DESIGNA, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 23/07/2012 a 05/08/2012, através da Portaria 135, de 27/08/2012.

DESIGNA, LUCAS DA ROCHA GARCIA, 1083147/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo CESAR MARQUES SARMENTO, 218549/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 15/08/2012 a 21/08/2012, através da Portaria 136, de 28/08/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SÍLVIA MEDEIROS THALER, 352140/2, professora, para afastar-se de suas funções no período de 13/08/2012 à 15/08/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de Capacitação para Implantação do Novo Sistema de Informação de Controle Vetorial - SISPNCD, realizada em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 728, de 31/08/2012 (processo 001.035786.12.4).

CONCEDE autorização a MÁRCIA HELENA BUEDE ABREU, 299045/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 17/09/2012 à 19/9/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no XI Congresso Internacional e XVII Seminário Nacional do INES, realizados no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 729, de 31/08/2012 (processo 001.038608.12.0).

CONCEDE autorização a FABIANE DA COSTA SAIDELLES, 973819/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 17/09/2012 à 19/9/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XI Congresso Internacional e XVII Seminário Nacional do INES, realizados no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 730, de 31/08/2012 (processo 001.038609.12.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 107914.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO, 11130001, CHEFE DE NUCLEO, DO NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS, DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301006 substituindo GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 8686.4/2, ENGENHEIRO, ES102NS, por motivo de férias de 27/09/2012 a 11/10/2012, através da Portaria 176, de 31/08/2012.

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 001.034198.12.1, e **DESIGNA** os servidores PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2, como sindicante, e MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, como secretária, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 175 de 31/08/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA , DELMAR ROGERO LEMMERTZ MENTZ matrícula 16689.6, Administrador, ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, matrícula. 33345.4, Administrador e ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, matrícula 45136.0, Arquiteta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite nº 05/2012, que trata da contratação de execução de serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração de levantamentos topográficos em terrenos na cidade de Porto Alegre, processo 001.019627.12.2, através da Portaria 973 de 29/08/2012.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCELO DALDON, 1136321, Engenheiro, ES-1.14.NS, Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2007 Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 951, de 20/08/2012 (formulário 341).

CONCEDE a CRISTIANE SASSAHARA BORGES, 1136569, Engenheiro, ES-1.14.NS, Departamento de Esgotos Pluviais , insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2007 Divisão de Conservação /Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 952, de 20/08/2012 (formulário 343).

CONCEDE a ANDRÉ MATHEUS CARVALHO WINOVSKI, 431105/3, Técnico em Espetáculo de Diversões, TP-1.06.07, Secretaria Municipal da Cultura, periculosidade (30%), a contar de 06/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 29/2003 Secretaria Municipal da Cultura/Equipe de Administração de prédios Culturais, de 01/10/2003, através da Portaria 954 de 20/08/2012 (formulário 263).

CONCEDE RAFAELLA PORTO HANCIAU, 1131486, enfermeira, ES-1.13.NS, Unidade Básica DE Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão/Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 957 de 21/08/2012 (formulário 6760).

CONCEDE a DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 97314.5/2, nutricionista, ES-1.27.NS, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica de Saúde Camaquã/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 958, de 21/08/2012 (formulário 6764).

CONCEDE ALINE VIEIRA MEDEIROS, 79933.9/2, enfermeira, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 19/2003 da Unidade Básica de Saúde Guarujá/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/05/2003, através da Portaria 959, de 21/08/2012 (formulário 6765).

CONCEDE a JANAÍNA CAROLINO DA SILVA, 30603.7/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 110/2001 Unidade Básica de Saúde São José/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 26/11/2001, através da Portaria 960, de 21/08/2012 (formulário 6758).

CONCEDE a CRISTIANA FERNANDES DA SILVEIRA, 112652.0, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde

São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 110/2001 Unidade Básica de Saúde São José/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 26/11/2001, através da Portaria 961, de 21/08/2012 (formulário 6759).

CONCEDE a GISELE ROSANA ANDRIZZI DA ROSA, 112619.9, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Básica de Saúde Ramos/Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 962, de 21/08/2012 (formulário 6756).

CONCEDE ADRIANA BORGES GREGÓRIO, 519446, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, Laudo 23/2002 Unidade Básica de Saúde São Cristóvão/Gerência Distrital Eixo Baltazar/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 963, de 21/08/2012 (formulário 6761).

CONCEDE a CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, 113379.9, nutricionista, ES-1.27.NS, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro de Saúde Murialdo/Gerência Distrital Partenon/Lomba /Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 964, de 21/08/2012 (formulário 6757).

CONCEDE a RAQUEL STURMER RECH, 112741.1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde de 03/09/2001, através da Portaria 966, de 21/08/2012 (formulário 6706).

CONCEDE a VANIA TEREZINHA ALVES DIAS, 27402.4/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Centro Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Serviço Atendimento Especial/Centro Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 02/10/2000, através da Portaria 967, de 21/08/2012 (formulário 6707).

FAZ CESSAR, a contar de 28/05/2012, em relação a ANA LÚCIA VOGT PINHEIRO, 436371, Cirurgião-Dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 863, de 08/11/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 895, de 02/08/2012 (processo 001.031572.12.0).

TORNA SEM EFEITO em relação a VANIA TEREZINHA ALVES DIAS, 27402.4, técnico em enfermagem, TP-1.70.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 888, de 31/07/2012 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 965 de 21/08/2012.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.039592.12.0 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 129 de 30/08/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS LEONIR CLAUDECI DE SOUZA, 728151, em caráter experimental, relativas ao cargo operador

de subestação, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: lubrificar e engraxar os motores, bombas e outros aparelhos; auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas, elétricas e outros dispositivos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitistas em serviços correlatos, as quais deverão ser executadas na Equipe de Operadores da Coordenação de Operação de Sistemas, Gerência de Distribuição e Coleta, no período de 01/09/2012 a 01/12/2012, através da Portaria 1400 de 03/09/2012 (processo 003.005391.11.3).

COLOCA A DISPOSIÇÃO VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 272829, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 01/09/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 1394 de 30/08/2012 (processo 003.003320.12.0).

CONCEDE MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, a contar de 02/07/2012, através da Portaria 1397 de 03/09/2012 (processo 003.002660.10.5).

MODIFICA a Portaria 1632 de 28/09/2009 que prorrogou o prazo da Portaria 2075 de 25/11/08, a qual colocou VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 272829, à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, quanto à data final que passa de 31/12/2012 para 31/08/2012, através da Portaria 1393 de 30/08/2012 (processo 003.003320.12.0).

MODIFICA a Portaria 468 de 16/02/2012 que concedeu a CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, quanto à data inicial que passa de 15/12/2011 para 01/05/2011, através da Portaria 1398 de 03/09/2012 (processo 003.001941.11.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, assessor para assuntos jurídicos, como Presidente; NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, LUIZ FERNANDO O DE MACEDO, 673617, engenheiro, como membros e para secretariar, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, para constituírem a Comissão de Sindicância, com vistas a apuração de responsabilidades funcionais, conforme medida cautelar no processo 7541/02.00/12-5, em Inspeção Especial proposta pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 266 de 03/09/2012 (processo 04.003825.12.4).

EXCLUI a contar de 15/08/2012, a servidora IANDARA SOUZA DA COSTA, 675171, telefonista, da Portaria 339/08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, (04.002370.05.0), através da Portaria 255 de 22/08/2012.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 31/08/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a servidora ADIENE SILVEIRA SOARES, 1137409., Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada na Área de Materiais, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 351, de 31/08/2012 (Processo 007.001679.12.0).

LOTA ADIENE SILVEIRA SOARES, 1137409., Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, na Área de Materiais, da Coordenação Administrativa, a contar de 31/08/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 351, de 31/08/2012 (Processo 007.001679.12.0).

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 09/08/2012

NE 2012/11961	SEDA	OF. 004/2012
NOME: Mauricio Silveira Santana		R\$1.000,00
NE 2012/12001	SMS	OF. 12/2012
NOME: Riane Ferreira de Carvalho		R\$ 1.300,00
NE 2012/ 12002	SMAM	OF. 34/2012
NOME: Sergio Luiz Biasi		R\$1,000.00

Depósitos do dia 10/08/2012

NE 2012/ 12075	SMS	OF.114/2012
NOME: Rita Luciane Coelho Bastos		R\$ 1.500,00
NE 2012/12219	SMS	OF. 019/2012
NOME: Itanajara Luiz Ferreira		R\$ 1.300,00

Depósitos do dia 14/08/2012

NE 2012/11992	GP	OF. 45/2012
NOME: Jose Juarez Silveira Pereira		R\$ 300,00
NE 2012/ 12309	SMS	OF. 09/2012
NOME: Cristina Kley		R\$ 1.300,00
NE 2012/ 12318	SMS	OF. 115/2012
NOME: Luciane Silva Gonçalves		R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 15/08/2012

NE 2012/ 12062	SMOV	OF. 359/2012
NOME: Cláudio Jair Baraibar Junior		R\$ 800,00
NE 2012/ 12224	SPM	OF. 47/2012
NOME: Ana Lucia Callegari Gomes		R\$ 200,00
NE 2012/ 12256	SMIC	OF.456/2012
NOME: Marguerita Ramon de Bernardes		R\$ 800,00
NE 2012/ 12259	SMS	OF.003/2012
NOME: Janete Mengue da Silva		R\$ 1.300,00
NE 2012/ 12275	SMC	OF. 260/2012
NOME: Vianeis Fontana Abs da Cruz		R\$ 1.500,00
NE 2012/ 12288	SMED	OF. 2051/2012
NOME: Iara Carlesso		R\$ 1.500,00
NE 2012/ 12291	SMJ	OF. 165/2012
NOME: Marla Digiane de Andrade		R\$ 1.500,00
NE 2012/12341	SMF	OF. 505/2012
NOME: Ana Cristina Avila de Souza		R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 16/08/2012

NE 2012/ 11853	SMS	OF. 323/2012
NOME: Silvia Adriana Mayer Lentz		R\$ 1.388,90
NE 2012/ 12551	SMF	OF. 950/2012
NOME: Andrei Morel da Rocha		R\$ 1.395,00

Depósitos do dia 17/08/2012

NE 2012/ 12144 SMDHSU OF.355 /2012
NOME: Jair Monteiro Marros R\$ 1.100,00
NE 2012/ 12365 SMDHSU OF.358 /2012
NOME: Luiz Antonio Souza Pithan R\$ 1.100,00

Depósitos do dia 20/08/2012

NE 2012/12563 SMS OF. 005/2012
NOME: Alexandre Mascela Barroso R\$ 1.300,00

Depósitos do dia 21/08/2012

NE 2012/12053 DEP OF. 067/2012
NOME: Adriana Nascimento Machado R\$ 350,00
NE 2012/12620 SECOPA OF. 121/2012
NOME: Jose Mocellin R\$ 833,00

NE 2012/12652 PGM OF. 350/2012
NOME: André Sarmento R\$ 1.200,00

Depósitos do dia 27/08/2012

NE 2012/12830 SMS OF. 143/2012
NOME: Inezila Goulart dos Santos R\$ 1.500,00

Depósitos do dia 29/08/2012

NE 2012/12816 SME OF. 716/2012
NOME: Guilherme Madeira Hatsck R\$ 1.500,00
NE 2012/12856 SMTE OF. 187/2012
NOME: Veridiana Costa de Oliveira R\$ 1.300,00
NE 2012/12932 SMS OF. 131/2012
NOME: Liliane Maria dos Santos R\$ 1.300,00
NE 2012/12960 SMS OF. 015/2012
NOME: Paulo Ricardo dos Santos R\$ 1.500,00
NE 2012/12965 SMS OF. 022/2012
NOME: Valeria Netto Ferreira Costa R\$ 1.300,00
NE 2012/12973 SMS OF. 1428/2012
NOME: Luiz Alberto Lopes Sonff R\$ 1.500,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias da data do depósito
COMPROVAÇÃO: Até 40 dias da data do depósito
BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038932.12.1 - Defere, em 31/08/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2012, apresentada pela servidora MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, Inciso III, Alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031262.12.0 - INDEFERE, em 03/08/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4/3, adido, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.032480.12.1 - INDEFERE, em 03/08/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALINE EMANUELLI DA COSTA, 111293.7, técnico enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.032884.12.5 - INDEFERE, em 03/08/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAURICIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 110478.0, técnico enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.061964.08.5 - INDEFERE, em 15/08/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALAIDE MACHADO MARTINS, 24751.3, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 001.031769.12.8 - INDEFERE, em 15/08/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUZIA DE SOUZA TELLES, 42122.7, auxiliar enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.035614.12.9 - INDEFERE, em 22/08/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RAFAEL RUWER MONTEIRO, 53763.1, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1241/12 – INDEFERE, em 09/08/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES, 9943.3, jardineiro com delimitação de tarefas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Laudo 36/2012, de 27/07/2012.

Formulário 6574/12 – INDEFERE, em 09/08/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TISIANE ZIMMERMANN, 50311.6, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 1269/12 – INDEFERE, em 15/08/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALAIDE MACHADO MARTINS, 24751.3, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002519.12.7 - INDEFERE, em 24/08/2012, em relação a OTAVIO JOSÉ CARVALHO DUARTE, 87172.5 01, agente de serviços externos, da equipe posto de atendimento ao cliente II, o pedido de abono da faltas, conforme parecer número 679 de 17/08/2012, da Equipe de Apoio Técnico Funcional.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003102.12.2 – Defere em 03/09/2012, em relação a FERNANDO ISSLER MAGDALENO, 401952, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4341 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Sociedade Sulina Divina Providência: 01/04/1991 a 19/01/1998;
Cici: 01/03/1986 a 31/03/1991.

Processo 009.003118.12.6 – Defere em 03/09/2012, em relação à JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1838 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Lundgren Irmãos Tecidos S A Casas Pernambucanas: 01/12/1983 a 01/02/1984; 05/10/1984 a 29/12/1984;

Lavanderia Farrapos LTDA ME: 06/05/1985 a 01/07/1986;

Bronzatto e Cia LTDA: 06/10/1986 a 31/07/1987;

Direção-Processamento de Dados LTDA: 08/08/1988 a 30/11/1988;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 01/12/1988 a 28/02/1989;

Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF: 01/03/1990 a 27/12/1991;

Instituto Leonardo Murialdo: 02/03/1992 a 01/06/1992; 10/07/1992 a 14/07/1992.

Processo 009.002871.12.2 – Defere em 03/09/2012, em relação a RAFAEL RUWER MONTEIRO, 537631, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1402 dias.

Regime Próprio Previdência Social /Município – Vinculo 02: 212 dias.

Fundação Hospital Centenário – 22/03/2008 a 19/10/2008.

Regime Próprio Previdência Social /Município – Vinculo 03: 1190 dias.

Fundação Hospital Centenário – 20/10/2008 a 22/01/2012.

Processo 009.003054.12.8 – Defere em 30/08/2012, em relação à LUCIANA FRANCO MENDES, 307686, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4891 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 20/03/1996 a 09/08/2009.

Processo 009.003116.12.3 - Defere em 30/08/2012, em relação a JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 219 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 22/02/1988 a 16/12/1988.

Processo 009.003045.12.9 – Defere em 30/08/2012, em relação à ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1556 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Joaquim Oliveira S A: 09/12/1985 a 22/01/1986;

Incoterm Indústria de Termômetros LTDA: 07/07/1986 a 08/08/1988;

W D Stadter e Cia LTDA: 01/04/1989 a 03/08/1990;

Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra LTDA: 01/04/1991 a 13/06/1991;

Cici: 01/03/1991 a 31/03/1991; 14/06/1991 a 17/11/1991.

Processo 009.003107.12.4 – Defere em 30/08/2012, em relação à ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK, 237763, administradora da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1974 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Nacional de Cobrança Sonacol LTDA: 01/06/1984 a 08/11/1985;

Assoc dos Profissionais Lib.Univ.do Brasil-Aplub: 11/11/1985 a 01/11/1989.

Processo 009.003043.12.6 - Defere em 30/08/2012, em relação à ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA, 536780, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1354 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/União:

Secretaria de Estado de Saúde, do Governo do Distrito Federal: 17/08/1990 a 01/05/1994.

Processo 009.003044.12.2 – Defere em 30/08/2012, em relação a ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da

Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4358 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Asilo Padre Cacique: 02/08/1989 a 09/05/1990;

BCR Informática LTDA: 23/10/1991 a 01/10/1993;

Vale Restaurante do Brasil LTDA: 05/12/1995 a 05/06/1996;

Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria da Segurança: 30/11/2000 a 18/08/2008;18/01/2010 a 19/10/2010;

Auxiliadora Serviços LTDA: 14/10/2009 a 17/01/2010.

Processo 009.002261.12.0 –Desaverba em 30/08/2012, em relação MAURA CRISTINA STORTTI ROSA, 283323, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.030684.94.3, e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1480 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1075 dias.

Prefeitura Municipal de Guaíba – 17/03/1988 a 01/03/1991;

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 405 dias

Prefeitura Municipal de Guaíba – 02/03/1991 a 09/04/1992.

Processo 009.002960.12.5 – Desaverba em 30/08/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ, 268565, professora da Secretaria Municipal de Educação, efetuado através do processo 001.043281.92.3 ,e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social,para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1843 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

P.M.de Cachoeirinha-01/03/1986 a 24/02/1988;

APAE-Assoc.Pais Amigos Excepcionais POA-07/03/1988 a 03/03/1989;

FADEM-Fund.Atendimento Def. Múltipla-04/03/1989 a 03/04/1990;

FADERS-Fund.Atend.Def.Superdotado no RS-04/04/1990 a 31/03/1991.

Processo 009.002899.12.4 – Indefere em 30/08/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO LIMA LOGE, 1116959, arquiteto da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de documento hábil.

Processo 009.002572.12.5 – Indefere, em 31/08/2012, o pedido de providência impetrado pelo servidor SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 21827.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 001.037771.12.4 – Indefere, em 23/08/2012, o requerimento de reversão impetrado pelo servidor ALVERINO TIMOTEO DA SILVA, 16556.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 001.022788.95.6 – Modifica em 30/08/2012, em relação à auxiliar de gabinete odontológico ELENA MARIA TRUCOLO RODRIGUES, 293778, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, publicada em Diário Oficial 69 de 23/06/1995, quanto ao período do empregador Serviço Social do Comercio – SESC, que passa a ser de 16/07/1984 a 04/03/1989, bem como o total de dias para 3647, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 021/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 25/05/2012, de acordo com o que consta no expediente 002.282996.00.7.867, foi cadastrada como logradouro público a Praça "4103", pertencente e situada dentro dos limites do Loteamento Residencial Encosta do Sol, localizado na Av. Protásio Alves, nº 12.415. Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário.

EDITAL 022/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 13/08/2012, de acordo com o que consta no expediente 002.073040.12.6 foi cadastrado administrativamente como logradouro público o prolongamento da RUA FRUTUOSO BORGES, com extensão aproximada de 51,00m, a partir do trecho anteriormente cadastrado, e com largura média da via de 12,00m.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

RICARDO GOTHE, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 037/2012

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 14 de setembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

ANDRE BRUM DE SA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102565.12.0 (001 100621 12 0, 001 104528 10 9)

Recorrente : E SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA

BERNARDO LOKCHIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.101569.12.2 (001 023465 11 5, 001 106134 11 6)

Recorrente : KPMG ASSESSORES TRIBUTÁRIOS LTDA.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL 038/2012

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 06 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

RECURSO DE OFÍCIO

CESAR EMILIO SULZBACH

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO 001.107572.11.7

Recorrido : ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISC.DA PENITENC. E CARIDADE CRISTÃ

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.102669.12.0

Recorrido : SÍLVIA NUDELMAN FERREIRA

CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto : IPTU-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

3) PROCESSO 001.105908.11.8

Recorrido : AJS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal da Cultura, dando atendimento aos artigos 7º da Lei Complementar 601 de 23 de outubro de 2008, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos imóveis abaixo relacionados sobre a Inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Bairro Cidade Baixa, conforme parecer do COMPAHC nº 46/11 de 19/12/2011 e homologação do Senhor Prefeito em 22/12/2011.

São eles:

ENDEREÇO	CLASSIFICAÇÃO	PARECER COMPAHC	HOMOLOGAÇÃO SR. PREFEITO
Rua Barão do Gravataí 345 esq. R. Baronesa do Gravataí	Estruturação	Nº 02/03 de 06/01/2003	29/1/2003
Rua Baronesa do Gravataí 566/574 esq. R. André Bello	Estruturação		
Rua Baronesa do Gravataí 500 esq. R. Luiz Guaranha	Estruturação		
Rua Baronesa do Gravataí 488/592 esq. R. Luiz Guaranha	Estruturação		
Rua Cabral 755 esq. Rua Dona Leonor	Estruturação	Nº 35/04 de 27/09/2004	6/10/2004
Rua Comendador Castro 209	Estruturação	Nº 13/08 de 02/04/2008	8/4/2008
Praça Dom Feliciano 14 esq. R. Senhor dos Passos 272/274/276/280	Estruturação	Nº 01/10 de 05/01/2010	6/1/2010
Rua Heitor Vieira 746 - Antigo Hotel Cassino	Estruturação	Nº 09/10 de 05/04/2010	5/4/2010
Estrada João Passuelo 170 - Casa de Pedra	Estruturação	Nº 37/01 de 26/11/2001	3/12/2001

Rua Mostardeiro 974/992/996 esq. Rua Quintino Bocaiuva	Estruturação	Nº 28/05 de 17/10/2005	26/10/2005
Avenida Professor Oscar Pereira 584 - Capela Cemitério São José	Estruturação	Nº 29/07 de 03/10/2007	27/12/2007
2601/2603	Estruturação	Nº 42/02 de 04/11/2002	5/11/2002
Rua Vicente Monteggia 1762 - Residência da Família Monteggia	Estruturação	Nº 31/01 de 29/10/2001	31/10/2001

Conforme artigo 10º da LC 601/2008 "as edificações inventariadas de Estruturação não podem ser destruídas, mutiladas ou demolidas, sendo dever do proprietário sua preservação e conservação."
 Maiores informações poderão ser obtidas na Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural - EPAHC, localizada na Avenida Bento Gonçalves nº 1129, fone 3219-2385, segundas, quartas e sextas-feiras das 9h às 12h.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade no cumprimento das Normas e Rotinas de Dispensação, Solicitação de Medicamentos, Recebimento, Armazenamento e Controle de Estoque a serem executadas pelos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normatizar os procedimentos executados pelas Farmácias e dispensários dos Serviços de saúde municipais. A fim de prover a padronização das atividades e melhorar a qualidade no serviço prestado à população.

DETERMINA:

Art. 1º - Orientações Gerais sobre a Dispensação

a) Todo o medicamento só poderá ser fornecido mediante apresentação de receita de profissional habilitado.

b) A receita deve ser emitida em duas vias, com letra legível, sem rasuras, e deve conter os seguintes itens: nome completo e endereço do paciente; nome do medicamento na denominação comum brasileira (DCB) de acordo com a Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1999; data de emissão; dosagem ou concentração; posologia indicando a frequência de utilização, duração do tratamento e modo de usar; quantidade; assinatura do profissional prescriptor; Identificação do profissional prescriptor, se impresso no próprio receituário médico deverá conter nome do profissional, nº de inscrição o Conselho Regional de Medicina/Odontologia; Especialidade e/ou área de atuação, quando registrada no Conselho Regional de Medicina/Odontologia; Identificação do serviço através de endereço. Caso não hajam as informações impressas de identificação do prescriptor no receituário, como no estabelecimento hospitalar, instituições, serviços de órgãos públicos e outros, os dados poderão ser colocados por marca gráfica (carimbo) ou escritos de maneira legível e de acordo com a legislação vigente.

§1º Poderá ser aceita prescrição do profissional Enfermeiro para medicamentos constantes no Protocolo, os quais serão atendidos na respectiva unidade de saúde.

§2º Somente serão atendidas as prescrições na dosagem, concentração e forma farmacêutica especificadas na receita.

§3º O profissional farmacêutico responsável técnico pelo estabelecimento solicitará confirmação expressa, por meio do formulário S-370, ao profissional prescriptor, quando a dosagem do medicamento prescrito ultrapassar os limites farmacológicos ou a prescrição apresentar incompatibilidade.

c) Todos os receituários deverão estar identificados, constando a origem da emissão. Os receituários oriundos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre deverão conter o nome da respectiva unidade de saúde.

d) A nomenclatura utilizada será obrigatoriamente, a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), de acordo com Art. 3 da Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1999.

e) As farmácias e serviços de saúde gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde atenderão receitas oriundas de todos os serviços de saúde desde que cumpram devidamente os requisitos das alíneas b, c e d.

f) Não é permitido o recebimento e dispensação de amostra-grátis de medicamentos. O recebimento de devoluções de usuários deverá seguir fluxo estabelecido no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

g) Os pacientes maiores de 60 anos, os pacientes com necessidades especiais e gestantes terão em cada farmácia atendimento prioritário com senhas e/ou fila, desde que a (as) receita (s) seja (m) para o próprio paciente e/ou para mais um (1) familiar.

Art. 2º Fluxo para a Dispensa

a) Ler atentamente a receita, observando sua legibilidade e se obedece aos critérios técnicos e legais. Se houver necessidade de fracionamento do medicamento, efetuar de maneira a conservar a identificação do medicamento, colocando o nome da substância, o lote e a validade na fração que não possua estas informações. Nas prescrições de uso continuado, não se deve realizar o fracionamento do medicamento e sim, controlar a quantidade fornecida, de modo a complementar nos meses subsequentes, bem como orientar sobre a data da próxima retirada.

§1º Não dispensar prescrições que contenham rasuras.

Verificar se o(s) medicamento(s) prescrito(s) já foi(ram) fornecido(s), em caso afirmativo orientar o usuário. Se não, dispensar, registrar conforme normativa e orientar o usuário quanto ao uso correto.

b) Carimbar as duas vias das receitas dos medicamentos básicos, a 1ª via para evitar duplicidade de entrega e a 2ª para fins de supervisão/auditoria.

§1º No caso de receita de controle especial reter a 1ª via, sendo que ambas deverão ser carimbadas.

§2º Não carimbar o fornecimento (quantidades e datas) sobre as informações da receita. As informações e/ou carimbos deverão ser colocadas preferencialmente no verso da receita, indicando claramente as quantidades fornecidas de cada medicamento, a data do atendimento e a identificação do funcionário.

c) A apresentação da 1ª via da receita (original) é indispensável para dispensação dos medicamentos básicos. Caso o usuário não apresente a 2ª via ou cópia, há obrigatoriedade do registro em formulário "S-326".

d) Os medicamentos devem ser dispensados ao próprio usuário ou pessoa devidamente identificada. Ambos devem apresentar documento de identificação oficial (com foto) e cartão SUS.

§1º Os boletins de ocorrência de furto e/ou extravio de documentos têm validade de sete dias. Após este período não poderão ser aceitos para a dispensação de medicamentos.

§2º Cada pessoa terá direito a retirar medicamentos para, no máximo, três diferentes usuários, revendo-se esta norma nos casos extraordinários.

e) A idade mínima para retirada de medicamentos de controle especial é de 18 anos e para os demais medicamentos é de 16 anos. No caso de gestantes, mães ou retirada de anticoncepcionais não será exigida idade mínima.

f) Os medicamentos somente poderão ser fornecidos para um mês, à exceção dos medicamentos sujeitos a controle especial (v. item "i").

g) As receitas perderão sua validade em trinta dias, devendo ser renovadas pelo prescritor.

h) Quanto à validade das receitas serão adotadas as seguintes orientações.

§1º As receitas elaboradas para um período de tratamento superior a 30 dias – doenças crônico-degenerativas deverão apresentar, de maneira explícita e pelo médico, a identificação do referido período de (dos) mês (es) de tratamento até o limite de seis meses. Identificar por meio da posologia e a quantidade total de unidades farmacêuticas a serem utilizadas.

§2º A dispensação deverá ser de forma gradual, para cada trinta dias de tratamento, obedecendo à posologia especificada pelo prescritor. Caso não conste descrição do período, ou somente esteja especificado uso contínuo, os medicamentos serão dispensados para o prazo máximo de trinta dias de tratamento.

§3º A receita de antibiótico terá validade até dez dias.

§4º A receita de anticoncepcional terá validade de até um ano, de acordo com o especificado ou conforme número de cartelas prescrito. O cartão da mulher será aceito para o fornecimento de anticoncepcional quando acompanhado da receita médica.

§5º Receitas especificadas apenas com "uso contínuo", serão dispensados medicamentos uma única vez, para o prazo máximo de trinta dias de tratamento.

i) Para os medicamentos de controle especial (Portaria 344/98) a receita terá validade de 30 dias a contar da data de emissão e deverá ser atendida uma única vez dentro deste prazo. Poderá ser prescrito tratamento para até 60 dias de tratamento, desde que a quantidade e posologia estejam especificadas para este período.

§1º Para os medicamentos anticonvulsivantes e antiparkinsonianos poderão ser prescritos para até 90 dias desde que esta informação conste de forma legível e indicada pelo médico, de acordo com a posologia e quantidade total de unidades farmacêuticas a serem utilizadas e de acordo com protocolo.

j) As receitas de pacientes hospitalizados ou albergados em clínicas particulares, entidades filantrópicas e outras instituições, só terão validade se a instituição for cadastrada através de processo administrativo aberto junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

§1º As possíveis alterações de pacientes, medicamentos e/ou quantitativo dos mesmos deverão ser comunicadas via processo administrativo. Deverá ser fornecida à Farmácia Distrital, a cada três meses, a listagem atualizada dos pacientes e o tratamento.

§2º A lista com os documentos necessários para o cadastramento deverá ser fornecida pelas Farmácias Distritais.

§3º O fornecimento dos medicamentos às instituições cadastradas será efetuado na Farmácia Distrital da região de referência.

k) O acesso às dependências da Farmácia e respectiva sala de estocagem é restrito aos funcionários e estagiários do setor. Demais servidores somente podem ter acesso quando acompanhados por funcionário da Unidade de Assistência Farmacêutica.

§1ºA sala de dispensação e de estocagem devem ficar chaveadas. A posse das chaves é de exclusiva responsabilidade do Farmacêutico e Coordenador da Unidade de Saúde e/ou funcionário designado e não deve ficar acessível a funcionários estranhos ao serviço.

l) Deverão estar disponíveis no local de atendimento (para encaminhamento – acolhimento) as listas de medicamentos fornecidos por outros serviços, como medicamentos para DST/AIDS, medicamentos para tuberculose, antitabagismo, medicamentos excepcionais/especiais, e demais informações pertinentes.

m) Os dispensários atenderão somente as prescrições dos usuários cadastrados ou adscritos ao território de abrangência da unidade.

n) O fornecimento de inalatórios e insulinas será feito pela unidade de referência do paciente. Mensalmente a unidade de serviço deverá encaminhar ao farmacêutico da gerência o quantitativo de receitas atendidas, bem como a quantidade de frascos fornecidos.

§1º Caso, não seja possível retirar os medicamentos na unidade de referência, o funcionário da unidade deverá informar no verso da receita o motivo e identificar-se, encaminhando à Farmácia Distrital de referência.

o) As receita de antimicrobianos deve estar de acordo com o art. 1º, da RDC nº 20/2011, "a dispensação dar-se-á mediante a retenção da 2ª (segunda) via da receita, devendo a 1ª (primeira) via ser devolvida ao paciente.

§1º A validade da receita é de dez dias após a data de emissão.

§2º A dispensação deve ser registrada nas duas vias da receita, com anotação dos seguintes dados: a data da dispensação; a quantidade aviada; o número do lote do medicamento dispensado; e a rubrica." A dispensação de antimicrobianos deve atender essencialmente ao tratamento prescrito, inclusive mediante apresentação fracionável.

§3º Em situações de tratamento prolongado a receita poderá ser utilizada para fornecimentos posteriores dentro de um período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão. A receita poderá conter a prescrição de outras categorias de medicamentos desde que não sejam sujeitos a controle especial, não havendo limitação do número de itens contendo medicamentos antimicrobianos prescritos por receita.

p) As prescrições de analgésicos, antipiréticos e antiinflamatórios serão atendidas em, no máximo, um frasco ou 30 comprimidos. Quando houver o termo "se necessário", "se dor" ou "se febre", serão dispensados um frasco ou vinte comprimidos. Para quaisquer quantidades maiores que estas ou período de tratamento prolongado, a prescrição deverá vir acompanhada de justificativa médica, por escrito na própria receita ou em laudo em separado.

Art. 3º - Orientações específicas para dispensação

a) Conferir no mínimo duas vezes o medicamento a ser fornecido: ao retirar o medicamento da prateleira e ao entregá-lo ao usuário. Orientar e solicitar que o usuário também confira o(s) medicamento(s) ao recebê-lo(s) e antes de utilizá-lo(s).

b) Antes de dispensar o medicamento realizar exame físico da embalagem e conteúdo para verificar se existem alterações visíveis.

c) Orientar o paciente quanto ao uso correto do medicamento, reforçando a importância da obediência dos horários.

d) Fornecer a bula que acompanha os medicamentos quando solicitado.

e) Os medicamentos que são restritos às Farmácias Distritais deverão ser retirados preferencialmente na Farmácia Distrital de Referência. Os demais medicamentos deverão ser retirados preferencialmente na respectiva Unidade de Saúde do usuário. Caso não seja possível a retirada nestes locais, as receitas deverão ser carimbadas no verso com a justificativa pelo não atendimento e identificadas pelo funcionário. Deverá constar o endereço da Farmácia Distrital de referência.

Art. 4º - Solicitação de Reposição

a) O pedido deve ser realizado no formulário – Solicitação de Material/Medicamento, mensalmente, pelas UBS's e ESF's, até o dia 14 de cada mês sem exceção e entregue nas Gerências aos cuidados do Farmacêutico da Gerência para encaminhamento à GMAT.

b) Obrigatoriamente deve ser contada a quantidade total de medicamentos existente na farmácia e no almoxarifado antes de se efetuar o pedido de reposição, informando a data da contagem e anotar os quantitativos de cada medicamento.

c) Respeitar a média do consumo a ser pedido. As solicitações deverão estar adequadas ao consumo real e o estoque disponível. Solicitações acima do consumo de 2 meses e medicamentos vencidos em função de solicitação superestimada serão de responsabilidade da coordenação da unidade.

d) O pedido deve conter o nome legível e o nº da matrícula da pessoa que o fez, devendo vir assinado também pela chefia da unidade de saúde, quando não houver meio eletrônico.

e) Centralizar todos os pedidos com o Farmacêutico da Gerência, devendo este enviar à GMAT até o dia 18 de cada mês.

f) Os pedidos extras de medicamentos devem ser feitos no formulário de Pedido de Material (modelo E22) e encaminhado ao Farmacêutico da Gerência, que realizará uma avaliação prévia, se aprovado enviará a GMAT. A Área Técnica da Assistência Farmacêutica só autorizará o fornecimento por parte da GMAT em caso de extrema urgência, desde que seja garantida pela GMAT a distribuição automática dos medicamentos entregues em atraso pelos fornecedores (ou seja, após o envio do pedido mensal à Unidade).

Art. 5º - Recebimento e Armazenamento do Medicamento

a) Verificar se acompanha a entrega dos medicamentos o formulário Solicitação de Material/Medicamento ou Pedido de Material (modelo E22) preenchido pela unidade de saúde na ocasião do pedido.

b) Conferir a quantidade recebida de volumes, registrada na solicitação, no momento da entrega. O conteúdo interno deve ser conferido, no máximo, em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento.

c) Informar qualquer divergência através de memorando ou e-mail dentro de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento, diretamente à GMAT, comunicando o Farmacêutico da Gerência para ciência.

d) Inspeccionar o medicamento e insumos quanto a sua embalagem (presença de umidade, condições do rótulo, condições de fechamento da embalagem e condições da caixa).

e) Inspeccionar o medicamento quanto aos aspectos físicos e organolépticos (odor, presença de precipitados, separação de fases, homogeneidade da coloração e presença de sujidades).

§1º Observar o prazo de validade do medicamento.

g) Se for de conveniência da unidade, pode ser estabelecido um horário de armazenamento, totalizando no máximo quatro horas nas farmácias distritais e duas horas nas UBS's e ESF's, onde a farmácia não atenderá ao público. Devendo avisar previamente por meio de cartaz.

Art. 6º - Orientações Gerais de Armazenamento

Os medicamentos deverão ser organizados em ordem alfabética por nome genérico (DCB), lote e validade com etiquetas de identificação voltadas para frente.

b) Os medicamentos com prazo de validade menor devem estar à frente, acima ou à direita do medicamento com vencimento posterior.

c) Indicar com cartazes o lote que deve ser utilizado primeiramente.

d) Conservar os medicamentos ao abrigo da luz direta.

- e) Manter distância entre os produtos para facilitar a circulação de ar interna.
- f) Observar a empilhamento máximo recomendado pelo fabricante.
- g) Não colocar medicamentos em contato direto com o chão, encostado às paredes ou muito próximo do teto.
- h) Estocar os medicamentos em local específico e destinado somente para este fim.
- i) Os medicamentos sujeitos ao controle da Portaria 344/98 devem ser armazenados em local seguro, chaveado, isolado dos demais e sob controle e responsabilidade legal do Farmacêutico.
- j) Controlar a temperatura de armazenamento de medicamentos que devem ser mantidos sob refrigeração utilizando termômetro que registre as temperaturas máximas e mínimas. O refrigerador deve ser utilizado exclusivamente para armazenar medicamentos. A temperatura deve ser registrada diariamente em planilha específica.

Art. 7º - Controle de Estoque

- a) Utilizar a ficha de Controle de estoque de Medicamentos modelo S-444. Deve ser garantida a rastreabilidade dos medicamentos dispensados.
- b) A cada entrada no estoque de medicamentos registrar na ficha e/ou sistema informatizado.
- c) Inventário(s): contar o estoque no mínimo, a cada vez que é elaborado o pedido de medicamentos ao almoxarifado e anotar na coluna a data e o saldo.
- d) As receitas retidas (primeira e segundas vias) dos medicamentos dispensados por receita, o formulário para dispensação dos sem retorno de receita, Pedido de Material modelo E22, os memorandos de estorno, o cadastro de anticoncepcionais e os formulários informando e/ou devolvendo os medicamentos vencidos ou com irregularidades comprovadas são documentos comprobatórios para saída de estoque e devem ficar arquivados na Unidade, por ordem cronológica e por tipo de documento, por um período de cinco anos. Após este período as receitas deverão ser fragmentadas e recicladas.
- e) As unidades de serviços deverão enviar até o dia 14 de cada mês, ao Farmacêutico da Gerência um relatório quantitativo de número de receitas e atendimentos nos dispensários e farmácia distrital, referência. As mesmas poderão ser avaliadas por auditoria a qualquer momento.
- f) O relatório do quadrimestre deverá ser enviado a Área Técnica da Assistência Farmacêutica, até o dia 15 do mês subsequente, pelo Farmacêutico da Gerência ou na sua falta pelo Farmacêutico da Farmácia Distrital.

Art. 8º - Medicamentos com vencimento próximo e/ou vencido

- I) Devem ser obedecidos os seguintes procedimentos no caso de medicamentos por vencer.
 - a) Todo o medicamento que por ventura estiver com a data de validade próxima ao vencimento, e se dentro desse período não for utilizado pela U.S., deverá ser devolvido à GMAT com um prazo mínimo de três meses antes do vencimento. Medicamentos que estiverem com estoque a mais de dois meses, na unidade, também devem ser devolvidos.
 - b) Acompanha a devolução, o Formulário de Devolução de Medicamentos contendo o nome da Unidade Sanitária, nome genérico e nome do fabricante, código, unidade, quantidade, lote, data de validade e assinatura da coordenação do serviço, bem como do Farmacêutico Distrital. Neste Formulário deve ser justificado o motivo da devolução.
- II) Quanto a medicamentos vencidos, as U.S devem seguir o seguinte trâmite:
 - a) Ao devolver medicamentos vencidos observar o fluxo estabelecido no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.
 - b) Constatando-se a existência de medicamentos vencidos separar dos demais imediatamente.
 - c) Sinalizar através de cartazes com os dizeres MEDICAMENTO VENCIDO, e segregando em área específica.
 - d) Preencher o Formulário para Devolução de Medicamento modelo S-323
 - e) Enviar os medicamentos à Farmácia Distrital, ou, na ausência desta, à GD, juntamente com o formulário para posterior descarte. Se não for possível armazenar na FD/GD informar a GMAT e aguardar recolhimento.
 - f) Dar baixa nas fichas de controle de estoque dos medicamentos com prazo de validade expirado.
 - g) A GMAT deve mensalmente enviar a Área Técnica da Assistência Farmacêutica o relatório das Farmácias e Dispensários que tiveram medicamento vencido em seu poder, informando o valor do desperdício em moeda corrente.

Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal da Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 13/2012 CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 04/07/2012, abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 **SALA 803**, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

-

ESF BATISTA FLÔRES
Dia: 05/09/2012 às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
01º - ELISANDRA MARQUES DA ROSA

Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

MARCELO BÓSIO
Presidente

EDITAL 09/2012 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **ENFERMEIRO**, homologado em 04/07/2012, abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO
DIA 05/09/2012 – às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
19º - ANDREZA DE SOUZA LIMA

Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

MARCELO BÓSIO
Presidente

EDITAL 07/2012 CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**, homologado em 29/06/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da

Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

DIA 06/09/2012 – AS 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

12º - CAROLINA LINK PEREIRA

13º - ANA BEATRIZ COLLINA FRAGA

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

MARCELO BÓSIO, Presidente

EDITAL 04/2012

CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, homologado em 29/06/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Dia 06/09/2012

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

7º - DAIANE SOARES LOPES (COTA AFRO)

8º - MARGARETH BAUER DELVAUX

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

MARCELO BÓSIO

Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.033293.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

OBJETO: Pagamento de 02 inscrições para FERNANDA CHACHAMOVICH e ZILDA NASCIMENTO GRAGI, da ASSEJUR, para participarem do SEMINÁRIO NACIONAL DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A

FORMALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E A GESTÃO DE CONTRATOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Aspectos Polêmicos e Controvertidos e Melhores Práticas, nos dias 11 e 12 de setembro de 2012, em São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 5.580,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2012 **PROCESSO 001.022865.12.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Material hospitalar.

ITEM: Gel para eletrocardiograma.

CONTRATADA: FUFAMED COMERCIO E IMPROTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 220,00

PRAZO DE ENTREGA: UM DIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 105/2012** **PROCESSO 001.0229908.12.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a alteração do edital, ANEXO III - PROJETO BÁSICO, lote 2 e ANEXO IV, Instrumento I, lote 2, referente à Cartilha de Prevenção à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 105/2012 – 001.0229908.12.4

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 19 de setembro de 2012.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 048/2012 **PROCESSO 001.022860.12.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Materiais para o Banco de Sangue (células triagem, cartão liss, solução iônica)

CONTRATADO: DIAMED LATINO AMERICA LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 13.150,80

PRAZO DE ENTREGA: Programada 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 103/2012

PROCESSO 001.029906.12.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional, para a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

VENCEDOR: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00

Porto Alegre, 3 de setembro de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2012

PROCESSO 001.026639.12.2

ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:11.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA. – ITENS:9, 10.

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:1, 2, 5, 6, 8.

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITEM:14.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITEM:12.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – ITEM:15.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – ITEM:13.

DESERTO:4.

FRACASSADOS:3, 7.

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2012

PROCESSO 001.033415.12.9

DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFOR MÁTICA LTDA – ITEM: 1.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Saúde Ecosul Emergências Médicas Ltda. CNPJ 04.444.185/0001-84.

OBJETO: Contrato 50234, prestação de serviços de remoção de pacientes que necessitam de cuidados de saúde não urgentes, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no âmbito de toda a extensão do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 53/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2604.1559.339039 da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: R\$ 1.336.813,44 anual.

PROCESSO 001.018310.12.5

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Sport Club Internacional. CNPJ 92.894.500/0001-32.

OBJETO: Permissão de Uso 50219, o próprio municipal situado na Avenida Padre Cacique, Lote 5. Quarteirão: Avenida Padre Cacique, Avenida Edvaldo Pereira Paiva e Avenida Ipiranga. Bairro: Praia de Belas.

PRAZO: A Permissão de Uso será a título gratuito, com prazo até o final da Copa do Mundo de 2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal 17.455/2011.

PROCESSO 001.040262.11.1

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: PROCON – Construções, Indústria e Comércio Ltda. CGC 88.022.348/0001-20.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43811 por 12 meses, a contar de 02/08/2012 até 01/08/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do permissivo legal expresso no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.082028.09.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: PROCON – Construções, Indústria e Comércio Ltda. CGC 88.022.348/0001-20.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43761 por 12 meses, a contar de 02/08/2012 até 01/08/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do permissivo legal expresso no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.082029.09.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Esterilplus Esterilização a Óxido de Etileno Ltda. CNPJ 05.255.217/0001-66.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 44210 por 12 meses, a contar de 10/09/2012. Reajuste no valor máximo para R\$ 19.401,60.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II e 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.024284.10.6

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONVENENTE: PGQP – Associação Qualidade RS. CNPJ 03.013.052/0001-90.

OBJETO: Acréscimos de Consultoria Técnica especializada em Gestão. A vigência será a partir da assinatura e vigorará até o término da execução do plano de trabalho. Acréscimo ao valor do Convênio 48885 no montante de R\$ 824.802,00. Dotação Orçamentária: 201-1483-339039991300-1, 201-1482-339039991300-1, 1200-1163-339035010000-1, 1901-1173-339035990000-1 (PLs 2012/12576, 2012/12577, 2012/14357 e 2012/15092).

PROCESSO 001.052780.11.2

Porto Alegre, 22 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Ecovec S.A. CNPJ 05.336.545/0001-97.

OBJETO: Contrato 50352, implantação do Sistema de Monitoramento Inteligente (MI Dengue) e monitoramento permanente na área urbana de 42,8 km² da Contratante, com a utilização do Sistema de Armazenamento Inteligente Remoto (AIR Móbile) em Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2694-339039110000-4710.

VALOR: R\$ 984.720,00.

PROCESSO 001.010778.11.0

Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: ACM – Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul. CNPJ 92.863.000/0001-33.

OBJETO: Alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta do Convênio 46266: “6.1. Os recursos repassados pelo Município deverão ser aplicados pela Conveniada exclusivamente de acordo com os seguintes itens: a) Pagamento de pessoal e encargos; b) Alimentação, limpeza, higiene, gêneros necessários à manutenção; c) Material didático, pedagógico e de expediente, esporte e recreação; d) Pagamento de serviços de terceiros – pessoa física e jurídica; e) Utensílios e materiais de cozinha, tecidos, uniformes e aviamentos; f) Material permanente.”

PROCESSO 001.013377.11.6

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro. CNPJ 92.325.224/0001-91.

OBJETO: Altera a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Convênio 47859: “O valor do recurso que consta na Cláusula Terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva 1.196-1, agência 0445. Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade”.

PROCESSO 001.051127.10.5

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 11/2012

PROCESSO 001.011274.12.3

39ª EDIÇÃO DO CURTA NAS TELAS
SELECIONADOS

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação dos oito filmes de curta-metragem selecionados ao certame em epígrafe, nos termos do Regulamento e do Convênio nº 37550/2007.

Informa ainda que o prazo limite para a entrega da documentação é de 30 dias, a contar da data da publicação.

Filme	Responsável
Assunto de Família	Tangerina Entretenimento Ltda
Procura-se	Iberê Carvalho Ferreira Santos
Máscara Negra	Rene Tada Rebello da Fonseca Brasil

A Cidade	Tempo Serviços de Produção Ltda.
A Mula Teimosa e o Controle Remoto	Hélio Villela Nunes
O Divino, De Repente	Fábio Jun Yamaji
De Outros Carnavais	M. De L. E. Miranda
A Fábrica	Grafo Audiovisual Ltda. ME

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DO PROCESSO ABAIXO: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.036606.12.0

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda

OBJETO: Serviços técnicos especializados de elaboração de projetos elétricos, levantamentos e estudos, elaboração de memorial técnico para revitalização do Complexo turístico Cultural do Porto Seco.

VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.036602.12.4

CONTRATADA: Soliel Instaladora Elétrica Ltda

OBJETO: Contratação emergencial para realizar serviços elétricos no Complexo Cultural do Porto Seco.

VALOR: R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.020480.12.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Luis Augusto Fischer

CPF: 293.485.360-87

OBJETO: Organizar e analisar a reedição da obra "Martin Fierro".

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso I da lei nº 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 22 de agosto de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA 02/2012 JULGAMENTO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de Empresa para Sinalização Turística dos Acessos ao Centro Histórico e Entorno do Aeroporto Salgado Filho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, comunica o resultado da fase de proposta da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

**SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA; VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 01 – R\$ 190.220,31
SINALIZADORA RODOVIARIA LTDA – SINARODO. VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 02 – R\$ 339.322,50**

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 51-3289-4202 ou pelo fax 51-3289-4277, e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br

RAQUEL DA SILVA LEVISKI, Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.023311.12.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO SAINT PASTOUS

OBJETO: XLI Curso de Radiologia da Mama.

VALOR: R\$ 4.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.021318.12.3

I. Aos trinta dias do mês de agosto de 2012, a Comissão indicada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 004/2012, composta por Paulo César Cerutti, como Presidente, Adão Tadeu Gomes de Oliveira, José Guilherme Neves, Nathan Dame Abreu e Marcos Aurélio Martins Dutra para secretariar os trabalhos, reuniu-se para proceder à análise do recurso interposto pela empresa Comercial de alimentos Silva & Aurister Ltda., referente ao Edital supra citado, referente a Permissão de Uso de edificação localizada em próprio municipal denominado Praça Otávio Rocha, para Pessoas Jurídicas, através de Termo de Permissão de Uso.

II – Recorre tempestivamente, em virtude de sua inabilitação, a empresa Comercial de alimentos Silva & Aurister

Ltda., alegou em suma em seu recurso que atende os requisitos exigidos pelo edital, requerendo a reforma da decisão.

III – Em que pesem os fundamentos do recurso, o mesmo não merece prosperar, visto que a empresa não conseguiu comprovar, com a documentação entregue no momento da habilitação tratar-se de uma microempresa. Embora, a empresa alegue não existir no edital a exigência de apresentação de documento que comprove a condição de microempresa, o texto do Edital é bem claro no seu item 5.4 letra "b.8" onde diz:

"5.4 - O envelope número 1 (um), denominado Documentação de Habilitação, deverá conter:

b.8) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinados pelo contador e sócio-gerente ou publicação no jornal. **As microempresas ficam dispensadas do cumprimento deste item."**

Anexou ao recurso documento fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, onde aparece registrada como microempresa. A inclusão deste documento é vedada pelo § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93. Ainda assim, a Comissão realizou diligência junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC/RS), conforme Ata de Diligência, às fls. 159 do referido processo.

Desta forma, fica evidente que a empresa não conseguiu atender ao item 5.4, letra "b.8" do edital, razão pela qual foi considerado improcedente e mantida a inabilitação da empresa recorrente.

IV – Fica marcado o **dia 13 de setembro de 2012, às 15h**, para a abertura das propostas de preços, na sala de reuniões da SMAM - (sala 200), sita na Av. Carlos Gomes, 2120.

Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003.080422.12.8

OBJETO: Extensão de Rede de Água em PEAD na Estrada São Caetano.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Virtual Engenharia Ltda., Laweg Engenharia Ltda., Construlix Construções e Saneamento Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Construtora Mimosso Ltda., Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Construtora Sintra Ltda., TCC Saneacon, Construtora Giovanella Ltda. e Porto Obras Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012,

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080543.12.0

OBJETO: Recuperação de Unidades Filtrantes de ETA's 2012.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 16/10/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 04/09/2012, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Gerente da Gerência de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080540.12.0

OBJETO: Construção do Reservatório Cristiano Kraemer, EBAT Cristiano Kraemer III e Redes de Água.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 05/10/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 04/09/2012, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Gerente da Gerência de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 267/2012

PROCESSO 003.080311.12.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

OBJETO: Controlador lógico programável.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2012

PROCESSO 003.080392.12.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Graxa e óleo lubrificante.

LOTE 01 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTE 02 – PEFIL COMERCIAL LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e

Contratos.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2012

PROCESSO 003.080390.12.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Persianas.

LOTE 01 – PERSIASUL PERSIANAS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2012

PROCESSO 003.080387.12.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueira PVC.

LOTE 01 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2012

PROCESSO 003.080330.12.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de informática e software.

LOTE 01 – EC MORAIS INFORMÁTICA ME

LOTES 02 E 11 – INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

LOTE 03 – LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA

LOTES 04 E 05 – KTEC DO BRASIL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME

LOTE 06 – BELLCOMSYS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

LOTE 07 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

LOTE 08 – BOMBANÁ INFORMÁTICA LTDA

LOTE 09 – SULSISTEM DIGITAL LTDA

LOTES 10 E 12 – INFORCHAVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda
CONTRATO 003.080124.12.7
OBJETO: conserto de redes cloacais
VALOR: R\$ 536.813,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Kaiper Som Luz e Imagem Ltda
CONTRATO 003.080411.12.6
OBJETO: serviços audiovisuais para eventos internos e externos
VALOR: R\$ 40.000,00
PRAZO: 12 meses

CONVENIADA: Colégio Nossa Senhora da Glória
CONVÊNIO 003.003862.12.7
OBJETO: concessão de bolsas
PRAZO: 60 meses

CONTRATADA: Transportes Delta Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080165.11.7-01
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Carsilva Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080165.11.7-02
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: JLboni Transportes Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080165.11.7-03
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATADA: Robert Wagner Soares dos Santos - ME
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080397.11.5
OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2012

PROCESSO: 005.001534.12.2

A PREGOEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica a todos os interessados que o Edital acima mencionado foi impugnado pelas empresas VIVO S/A e CLARO RS, por este motivo fica SUSPENSA a licitação, cuja data para abertura das propostas que estava marcada para o dia 05 de setembro de 2012.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min.
Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 82 /2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010391.12.6

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 9h do dia 04/09/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h35min do dia 25/09/12

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 25/09/12.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 190/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 088/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Multifase Coml Técnica Ltda.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Ferragens.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.336,00 (Seis mil trezentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 23/07/2012 a 22/03/2013

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 193/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 088/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Ferramentas Bonamarck Ltda-ME.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Ferragens.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00 (Cem reais)

VIGÊNCIA: 24/07/2012 a 23/03/2013

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 209/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças MWM.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: 06/08/2012 a 05/08/2013

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 237/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 133/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Itaipu Auto Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Régua de LED
VALOR ESTIMADO: R\$27.675,00 (Vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 29/08/2012 a 28/04/2013

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 195/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 091/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Lisamar Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Ferragens e Material Elétrico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil)
VIGÊNCIA: 25/07/2012 a 24/03/2013

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 211/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 116/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 07/08/2012 a 06/04/2013

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 213/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 116/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 07/08/2012 a 06/04/2013

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 226/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 124/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Chapas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 15/08/2012 a 14/02/2013

Porto Alegre, 28 de agosto de 2012.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 225/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 124/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Chapas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$11.200,00 (Dezoito mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 15/08/2012 a 14/02/2013

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 112/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 052/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 31/12/2012

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 212/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 116/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 07/08/2012 a 06/04/2013

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 222/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 110/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Poá Distribuidora de Peças Ltda.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Vidros e Peças para Carroceria.
VALOR ESTIMADO: R\$14.000,00 (Quatorze mil reais)
VIGÊNCIA: 14/08/2012 a 13/04/2013

Porto Alegre, 03 de setembro de 2012.
SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 01/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Teste Piloto de Painéis de Mensagens Variáveis Fixos e Móveis.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da Manifestação de Interesse em epígrafe. Após a análise de todas as documentações, a Equipe de Apoio Técnico, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

G.S Soluções em Tecnologia Ltda.;

Imply Tecnologia Eletrônica Ltda.;

Shempo Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos e Serviços Ltda.;

Eliseu Kopp & Cia Ltda.

A Íntegra da Ata de Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones (51) 3289-4319 ou pelo fax (51) 3289-4277.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Presidente da Equipe de Apoio Técnico.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o fornecimento e “inicialização automática” de sistema de fornecimento ininterrupta de energia (UPS), estáticos, de alta eficiência, de conformação individual modular redundante, capacidade mínima individual de 10 kW + módulo redundante (configuração N+1) expansível, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/09/2012, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/09/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

CONCORRÊNCIA 66/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 5 de outubro de 2012, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200,

documentação e proposta, referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços por demanda de instalação e de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de videomonitoramento eletrônico, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Os procedimentos para acesso a esta licitação estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções concorrência/publicadas/2012.

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2012

Processo: 013.000006.12.2

Contratante: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

Contratado: Medina Osório Advogados.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria jurídica.

Valor mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Base Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

MARCELO BÓSIO
Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248